



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 34/90
Lote 5 da Freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 34/90, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua dos Marceneiros, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1986/2595, pertencente a João Afonso Leal Tiago Marreiros.


A alteração ao loteamento requerida por Bruno Daniel Oliveira Pires (Processo 02/2025/1269), consiste:

- a. Alteração do limite e área do lote, obtida através de levantamento topográfico, e após a cedência de uma faixa de terreno ao domínio público para alargamento do passeio, passando de 530,50 m² para 437,07 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação previsto;
- c. Introdução de piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de dois pisos para três;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)